

Item 01 – DENTAL ASTRAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 38.613.149/0001-19;

Itens 03, 04, 15 e 16 – DENTAL PORTO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.345.269/0001-88;

Itens 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 24 e 25 – R. DE F. TORRES MOLITERNO LTDA, CNPJ nº 19.231.616/0001-00;

Item 06 – ADA MED E PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ nº 56.079.456/0001-43.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:93CE92DF

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12500.15949.2025.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 043/2025, tipo MENOR PREÇO, relativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12500.15949.2025, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de Informática III (itens fracassados do PE 40 e 118.2024), para atender as demandas dos órgãos da Administração Pública do MUNICÍPIO DE MACEIÓ, tendo como vencedoras as empresas:

Item 01 – CHAMA A GENTE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 34.635.220/0001-03;

Item 02 - QUALITY ATACADO LTDA, CNPJ nº 15.724.019/0001-58.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:41231E5C

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
HOMOLOGAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
12200.27307.2024.

A Diretora-Presidente da AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO, modalidade Pregão Eletrônico nº. 055/2025, tipo MENOR PREÇO, relativo ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12200.27307.2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de serviços contínuos de manutenção preventiva programada, corretiva (imprevisível) e evolutiva, com possibilidade de substituição de peças, denominada ongoing, do ambiente data center (sala-cofre) da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA –

SEFAZ , tendo como vencedora do lote único, a empresa GF SOLUÇÕES TI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.698.668.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2025.

MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
Diretora-Presidente/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8C374EA5

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA –
ILUMINA
PORTARIA Nº 025/2025, MACEIÓ/AL, 12 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA, COMUNICA QUE OS SERVIDORES PÚBLICO ABAIXO RELACIONADOS TERÃO O GOZO DE FÉRIAS NO MÊS DE MAIO/2025, CONFORME ABAIXO DISCRIMINADO:

NOME	MATRICULA	SETOR	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO DE AQUISITIVO
01 FIRMO ANTONIO DE BRITO NETO	19409-3	DSG	05/05/2025 03/06/2025	A 2024/2025
02 RICARDO GUEIROS SANTIAGO	20439-0	GF	05/05/2025 03/06/2025	A 2024/2025

GUTENBERG DE MELO BEZERRA
Diretor-Presidente/Ilumina

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C6C2CFE0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0211/2025, MACEIÓ/AL, 12 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 005, de 18 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 12600.24116.2025 e, com fulcro no § 7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal PAULO ARAÚJO DA SILVA, portador da matrícula nº 10432-9, cargo de motorista, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao 2º quinquênio, período correspondente a 1992 – 1997.

Art. 2º A licença a ser gozada será a partir de 01/05/2025 até 31/07/2025, retornando o servidor a suas atividades em 01/08/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/05/2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:00DEB589